Deliberação CES n

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE APROVA A REUNIÃO AMPLIADA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE EM VIGILÂNCIA EM SAUDE.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, em sua reunião extraordinária, realizada no dia 14 de novembro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 152/2013, em observância às Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90 e;

Considerando:

A reunião conjunta com o Conselho Nacional de Saúde, realizada em 09 de novembro de 2017;

A Resolução do CNS n 535, de 19 de agosto de 2017;

A aprovação do Regimento da 1º - Conferência Estadual de Vigilância Em Saúde - 1ª CEVS com temário "VIGILÂNCIA EM SAÚDE: DIREITO, CONQUISTAS E DEFESA DE UM SUS PÚBLICO DE QUALIDADE";

A inviabilidade de realizar a 1 Conferencia Estadual de Vigilância em Saúde, informado ao Pleno na reunião de xxxx ;

Delibera:

Art. 1º - Pela realização da uma Plenária Ampliada do Conselho Estadual de Saúde em Vigilância em Saúde , com o Temário VIGILÃNCIA EM SAÚDE : DIREITO, CONQUISTASE DEFESA DO SUS PUBLICO DE QUALIDADE;

Art. 2º - A Plenária Ampliada do Conselho Estadual em Vigilância em Saúde, será realizada no dia xxxxxxxx

Art. 3º - A realização da Plenária Ampliada acontecerá com base no Regimento Interno aprovado para a 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde, no que couber e no documento orientador do Conselho Nacional de Saúde.

Art.4º. Esta Deliberação entrará em vigor, na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2017.

Luiz Antônio de Souza Teixeira Junior

Secretário Estadual de Saúde

ID 5078998-8